



Ordem dos Médicos de Moçambique

INFORMAÇÃO: DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL

Data: 21 de Abril de 2018; Local: Sala Magna da Faculdade de Medicina da UEM

- Aprovado o relatório de actividades e contas por maioria absoluta, com devidas alterações e correções: 42 votos a favor, 6 abstenções e 0 votos contra.
- Aprovado a data de realização das eleições para Março de 2019: 18 votos a favor, 16 votos contra (a favor de Outubro de 2018), 6 abstenções.
- Deliberado que o Conselho Nacional de Medicina Privada deve criar uma comissão para estudar aspectos relacionados com o exercício da actividade médica por médicos estrangeiros.
- Deliberado em manter o valor das quotas anuais em 5.000,00 Mts (cinco mil meticais) anuais.

Outros pontos de agenda esclarecidos:

- Foi esclarecido que as vagas para a Residência Médica Especializada é prioritária para os médicos nacionais e só depois para os médicos estrangeiros. Consta do regulamento.
- Foi esclarecido que os exames de certificação continuarão a ser realizados nas capitais das principais províncias (Nampula, Sofala e Maputo), até que existam condições logísticas para a sua extensão a todas as províncias.
- Em relação a Residência Médica para os médicos dentistas, foi esclarecido pelo Conselho Nacional de Medicina Dentária que, o motivo de não abertura de vagas para outras especialidades (além de Saúde Pública e Cirurgia Maxilo-Facial) se depende fundamentalmente pela ausência de condições (especialistas dessas outras áreas, infra-estruturas, entre outras) para garantir a formação.